



Projeto de Lei Ordinária de nº. 28/2025.

## 1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 11 de março de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 26 de março de 2025, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

É o Relatório.

## 2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que a alteração visa criar dotações orçamentárias a fim de atender despesas de exercícios anteriores com o Auxílio ao Pescador Artesanal. Para tanto, o sr. Prefeito pretende anular recursos da dotação orçamentária referente a mesma atividade do elemento "outros auxílios financeiros a pessoas físicas.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Finanças e Orçamento

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que há anulação para fazer frente à criação da nova rubrica, opino pela aprovação do PLO 28/2025. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de março de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Relator



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ  
Comissão de Finanças e Orçamento

**PARECER**

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 28/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de março de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro



## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento na Sala das Comissões, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). O relator expôs a justificativa do Executivo para a abertura do crédito adicional, que tem como objetivo atender despesas de exercícios anteriores com o Auxílio ao Pescador Artesanal. Para tanto, o sr. Prefeito pretende anular recursos da dotação orçamentária referente a mesma atividade do elemento "outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Após a leitura do voto do relator, os demais membros da Comissão manifestaram-se favoráveis ao parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de março de 2025.

  
AURELIO BARROS AREAS  
Presidente

  
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
Membro